

Ata nº 08/2021

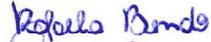
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma

06 de Setembro de 2021

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, realizou-se de forma online, a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma – COMDEMA do ano de 2021. Estiveram virtualmente presentes os seguintes conselheiros: Regina Freitas (SIESESC), Rafaela Bendo (FAMCRI), Pedro Rosso (IFSC), Gislaine Danieski (ACEAMB), Ingo Eugênio Dal Pont Werncke (CREA), Samanta dos Santos Zanetta (FAMCRI), Paula Tramontin Pavei (UNESC), Giuliano Elias Colossi (Secretaria Municipal do Sistema de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana), Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON), Roberto Francisco Longhi (EPAGRI), Filipe Barchinski da Silva (OAB), Zulma Nascimento Guidi (Secretaria Municipal de Educação), Leomar Cardoso Cunha (ACEAMB), Vanderlei Zilli (Secretaria de Agricultura). Iniciada a reunião pelo presidente Leomar Cardoso Cunha, o qual deu início aos trabalhos cumprimentando aos presentes e explanou sobre a ordem da pauta. Em seguida, fez a leitura da ata anterior, a qual foi posta em regime de votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente deu início aos trabalhos da pauta, na oportunidade passou a palavra ao conselheiro Ingo Werncke (CREA), que relatou sobre o Processo 6290/2015 da autuada Nádia Bratti, concedendo o desconto de 40% (quarenta por cento) mediante a assinatura de Termo de Compromisso. Aberta a votação aos conselheiros, o representante da OAB, Sr. Felipe Barchinski, recomendou a adequação da conclusão do voto, a fim de ficar mais compreensível o que estava sendo concedido. Na sequência, o presidente abriu a votação, sendo aprovado o voto do conselheiro por unanimidade. Em seguida, passou-se para o relato do Processo 8415/2016 do autuado Criciúma

Shopping, também relatado pelo conselheiro Ingo Werncke (CREA), que relatou sobre o mesmo, concedendo o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da multa aplicada, mediante assinatura de Termo de Compromisso. Na sequência, dando oportunidade de manifestação do conselho para sanar algumas dúvidas, o presidente abriu a votação, sendo aprovado parecer do conselheiro por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a relatoria do Processo 7518/2016, da autuada Casabella Móveis e Decoração, o qual foi relatado pelo conselheiro Giuliano Elias Colossi, que explanou sobre seu voto, no qual negou provimento ao recurso interposto. Na sequência, aberta a manifestação ao conselho, foi debatido a respeito da desídia a qual a autuada teve com o processo, pois em momento algum procurou fazer a regularização de sua atividade que é passiva de licenciamento ambiental, infringindo ainda o embargo imposto pela autoridade ambiental. Encerrada a discussão, o presidente abriu para votação, sendo aprovado o parecer do conselheiro por unanimidade. Por fim, passou-se a relatoria do Processo 8367/2016 do autuado Diego Farias de Souza, o qual foi relatado pelo conselheiro Roberto Francisco Longhi (EPAGRI), que explanou sobre seu voto, no qual concedeu o desconto de 40% (quarenta por cento) mediante a assinatura de Termo de Compromisso. Em seguida, aberta a manifestação ao conselho, foi debatido acerca do emprego do artigo 36, da Lei Municipal nº 2.974/1994, uma vez que o conselheiro Filipe tenha o entendimento de que não deveria ser aplicado ao caso. Desta forma foi colocada em votação a retirada da aplicação do supramencionado artigo, o que foi aprovado por unanimidade, determinando-se o recálculo da multa para o fim de excluir a aplicação do artigo 36, da Lei Municipal nº 2.974/1994. Ato contínuo passou-se para o item "c" da pauta, oportunidade em que se explanou a respeito dos processos que serão julgados na próxima reunião e que tem prioridade em função do prazo prescricional. Ao final, passou-se ao item "d" da pauta onde se realizou a votação do retorno das atividades presencias a partir da próxima reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Em análise ao item "e" da pauta, que foi sugerida pelo conselheiro Ingo Werncke (CREA), quanto ao conselho apresentar proposição de revisão do Código Estadual do Meio Ambiente (Lei 14.675/2009), ocasião em que o presidente e demais conselheiros decidiram formar um grupo de trabalho para apresentar as proposições, onde os

conselheiros que tiverem interesse em participar do grupo de trabalho, na próxima terça-feira, dia 14/09/21, as 14:00 horas, se reunirão para debater os temas e sugerir propostas para a Lei. Ato contínuo passou-se para o último item da pauta, item "F", que trata dos assuntos gerais, oportunidade em que o presidente abriu a palavra para conselheira Samanta dos Santos Zanetta (FAMCRI), a qual explanou sobre a importância da assinatura das atas assim que dispostas para assinatura, pois corre o risco de prescrição dos processos, pois não há possibilidade de dar andamento aos processos sem que todos assinem as respectivas atas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, presidente Leomar Cardoso Cunha, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

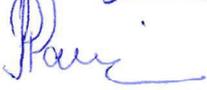
Rafaela Bendo (FAMCRI) 

Pedro Rosso (IFSC) 

Gislaine Danieski (ACEAMB) 

Ingo Eugênio Dal Pont Werncke (CREA) 

Samanta dos Santos Zanetta (FAMCRI) 

Paula Tramontin Pavei (UNESC) 

Giuliano Elias Colossi (Secretaria Municipal do Sistema de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana) 

Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON) 

Roberto Francisco Longhi (EPAGRI) 

Filipe Barchinski da Silva (OAB) 

Zulma Nascimento Guidi (Secretaria Municipal de Educação) 

Vanderlei Zilli (Secretaria de Agricultura) 

Leomar Cardoso Cunha 

Nadja Lúcia Alexandre 

Regina Fuchs 